



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 286, de 2 de julho de 2018

Exonera, a pedido, **Rafael da Silva Schiavinato** do cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 231/2017,

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 29.041, de 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Rafael da Silva Schiavinato** do cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), a contar de 30 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 287, de 2 de julho de 2018

Revoga a Portaria nº 59/2018, que designou servidor para exercer funções de inspeção e fiscalização no abate de suínos em unidade frigorífica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, com efeitos a contar de **4 de julho de 2018**, a Portaria nº 59, de 19 de fevereiro de 2018, que designou o servidor **Nelson Kodama Lançon Raymundo**, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-PR sob nº 06585VP, para desempenhar funções de inspeção e fiscalização na linha de abate de suínos em unidade da Coovicapar, com chancela SIP/SISBI,

nos termos da Lei Estadual nº 10.799/1994, Decreto Estadual nº 3.005/2000 e demais regulamentos da inspeção sanitária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, por parte da empresa MOZIONE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, referente à sua INABILITAÇÃO, no processo licitatório na MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2018, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, por parte da empresa MOZIONE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, referente à sua INABILITAÇÃO, no processo licitatório na MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2018, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa para LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) do serviço de reforma e reparos na Escola Municipal Henrique Brod, localizada na Rua Batista Luzardo, quadra nº976, lote nº06, Loteamento Vila Panorama, neste município de Toledo/Pr; e LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma no Centro Comunitário do Jardim Panorama localizado na Avenida Senador Atilio Fontana, Lote nº 390 - Quadra nº 970, situado no Loteamento Vila Panorama - REGIÃO 04 PANORAMA-TOLEDO/ PR; Conforme cronograma físico financeiro e projetos, anexo ao processo licitatório, neste município de Toledo. DATA DE ABERTURA: 24 DE JULHO DE 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 25.136.59 (vinte e cinco mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo: Para o LOTE 01, o valor será de R\$ 6.895,20 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Para o LOTE 02, o valor será de R\$ 18.241,39 (dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

OBJETO: Aquisição de brinquedos com recursos do Programa Brasil Carinhoso de apoio Suplementar a Educação Infantil FNDE para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) de crianças de zero a quarenta e oito meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, de acordo a Resolução nº 19, de 29 de dezembro de 2015; Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2016 e Resolução CD/FNDE/ MEC nº 15 de 06/12/2017. DATA DE ABERTURA: 20 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 27.728,40 (vinte e sete mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares e VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, para realização de transporte de alunos dos 5º das Escolas Municipais e alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em viagens pedagógicas do Município de Toledo, com destino as cidades de Foz do Iguaçu e a Guaira. DATA DE ABERTURA: 20 DE JUNHO DE 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 93.280,00 (noventa e três mil duzentos e oitenta reais).

COMUNICADO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

O Secretário da Administração do Município de Toledo/ PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produto derivado de

britagem (pedra britada nº 1 e 2), conforme Termo de Referência anexo, que:

Em virtude do Decreto nº 359, de 28 de Junho de 2018, e observando o item 1.4 do edital:

1.4 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido

□ Fica alterado o horário de abertura da licitação e de protocolização dos envelopes, de proposta e documentação.

Assim, onde se lê:

1.2 - A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia 06 de JULHO de 2018, às 11h45min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 06 de JULHO de 2018, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Leia-se:

1.2 - A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia 06 de JULHO de 2018, às 14h00min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 09 de JULHO de 2018, às 10h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 03 de Julho de 2018.

**MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

COMUNICADO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

O Secretário da Administração do Município de Toledo/ PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018, cujo objeto é seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de hospedagem e fornecimento de alimentação no Município de Toledo, para atendimento das demandas da Secretaria Cultura, que:

Em virtude do Decreto nº 359, de 28 de Junho de 2018, fica alterado o horário de PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES, de proposta e documentação.

Assim, ONDE SE LÊ:

1.2 - A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia 06 de JULHO de 2018, às 17h00min, no Protocolo da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 3

Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

LEIA-SE:

1.2 - A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia 06 de JULHO de 2018, às 14h00min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO PERMANECE A MESMA:

1.3 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 09 de JULHO de 2018, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 03 de Julho de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 07 (sete) meses, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, no percurso entre Toledo e Curitiba, na região central do Estado do Paraná, obrigatoriamente as margens da BR 277, próximo as cidades de Iratí, Prudentópolis ou Fernandes Pinheiro, que:

Em virtude do Decreto nº 359, de 28 de Junho de 2018, e observando o item 1.4 do edital:

1.4 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

□ Fica alterado o horário de abertura da licitação e de protocolização dos envelopes, de proposta e documentação.

Assim, onde se lê:

1.2 - A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia 06 de JULHO de 2018, às 11h45min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 06 de JULHO de 2018, às 15h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Leia-se:

1.2 - A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA

E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia 06 de JULHO de 2018, às 14h00min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 09 de JULHO de 2018, às 15h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 03 de Julho de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 0476/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

OBJETO: Estimativo para fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR à cidade de Curitiba/PR (ida e volta), para o senhor Prefeito e Vice-prefeito, servidores públicos e cargos comissionados das Secretarias Municipais Assistência Social e Proteção à Família, Juventude, Políticas para Mulheres, Gabinete do Prefeito - Controle Interno e PROCON, Administração, Fazenda e Captação de Recursos, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ambiente, Saúde, Cultura, Educação, Habitação e Urbanismo, Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, bem como, para os representantes do Poder Público, quando a serviço, curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento. Para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010. VALOR MÁXIMO: R\$ 96.317,06 (noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e seis centavos). Contrato firmado em 23 de maio de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recape asfáltico de parte das estradas municipais OT 006 e OT 609 - Entre o Distrito de Concórdia do Oeste e o Distrito de Dez de Maio,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 4

neste município de Toledo/Pr. Conforme Convênio nº 055/2018 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Toledo com a interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.361.210,86 (um milhão trezentos e sessenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0588/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recape asfáltico de parte das estradas municipais OT 006 e OT 609 – Entre o Distrito de Concórdia do Oeste e o Distrito de Dez de Maio, neste município de Toledo/Pr. Conforme Convênio nº 055/2018 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Toledo com a interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.361.210,86 (um milhão trezentos e sessenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Contrato firmado em 03 de Julho de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 063/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico da Estrada Municipal Deputado Tiago de Amorim Novaes. Trecho entre a localidade de Vista Alegre e o Distrito de Bom Princípio do Oeste, neste município de Toledo/Pr. Conforme Convênio nº 058/2018 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Toledo com a interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 817.864,97 (oitocentos e

dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0589/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico da Estrada Municipal Deputado Tiago de Amorim Novaes. Trecho entre a localidade de Vista Alegre e o Distrito de Bom Princípio do Oeste, neste município de Toledo/Pr. Conforme Convênio nº 058/2018 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Toledo com a interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 817.864,97 (oitocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Contrato firmado em 03 de Julho de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 064/2018.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 69

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ROSANGELA REGIANE KREMER FULBER
LUCILENE SILVA BERTO PORTO
GUETLIN PECELLIN PASSARELA NEZELLO
KEILA TERESINHA SEIBEL
JENNIFER PATRICIA CARNEIRO DA SILVA KERBER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 5

TATIANE ALESSANDRINA DE CAMARGO DA SILVA
ELIANE LUDWIG
VANESSA DE SOUSA DA SILVA
ELIANE MOREIRA GILO
PRISCILA E. LOPES
AIONA VIEIRA DO PRADO
IEDA CAROLINE VENTURA
DHENIFER ROSSI DA SILVA
ELOYSE ALVES CARRARO
JOICE BELEGANTE
JESICA SILVEIRA FREY
FRANCYELLI DE OLIVEIRA PERTILE VAZ
ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO
ANA MARIA BORGES
JOSIANE MARIA LEAL PEREZ
ELINEIA DE FARIAS BATISTA
LETICIA EVILIN BORGES FERRO
SUELEN SODEIRO MARASSUTTI
DIANDRA CRISTINA KAEFER
JULIANA CABRERA DA SILVA RAMBO
TATIANE KARINE PEREIRA
JESSICA MAIARA DA SILVA
MÔNICA KOHEM BRANDT
FABIOLA PEREIRA DA SILVA
KAUANE MAYARA KRUGER DOS SANTOS

As aprovadas ora convocadas deverão

comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de julho de 2018**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (18.06.2018), segunda-feira, às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airon Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocídes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Parlamentar Vagner Delabio registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. A Parlamentar Janice Salvador estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da décima sétima, décima

oitava e décima nona sessões ordinárias, realizadas nos dias 28 de maio e 4 e 11 de junho de 2018, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 34, de 2018, e as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Saúde, Seguridade Social e Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 11, 24, 51, 52, 61, 68, 70 e 74, de 2018 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 53, de 2018, que teve o parecer da Comissão Especial rejeitado em Plenário, seria votado em primeiro turno nesta sessão. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 96, de 2018**, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração



municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. **Projeto de Lei nº 97, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a Legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 97, de 2018. Por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt, o pedido de urgência foi enviado para Ordem do Dia. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 96, de 2018 à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento. Lembrou, ainda, que o prazo para apresentação de emendas é de 14 dias, contados do recebimento pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme artigo 240 do Regimento Interno. Solicitou, então, aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de 3 dias membros para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 97, de 2017. Comunicou, ainda, que o autor do Projeto de Lei nº 65, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo, solicitou sua retirada. O pedido foi acatado pela Presidência e o Projeto de Lei foi arquivado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 10, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) visando o retorno temporário de empregado público ao Órgão de origem. **INDICAÇÕES: Indicação nº 530**, de 2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: adoção de canecas no ambiente de trabalho para diminuição do uso de copos descartáveis; **Indicação nº 531**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera pedido de instalação de travessia elevada na Rua Boa Esperança, em frente à Igreja Evangélica Quadrangular; **Indicação nº 532**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera pedido de reperfilamento asfáltico e construção de calçadas na Rua Amélia Bianca; **Indicação nº 533**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de recapeamento asfáltico na Rua Equador, entre as Ruas Uruguai e Gisela Merlin Leduc, no Jardim Gisela; **Indicação nº 534**, de 2018, do Parlamentar Janice Salvador: criação de cargo para professor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, e de tradutor/intérprete de Libras, para atendimento aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, na rede municipal de educação; **Indicação nº 535**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de parque infantil no Parque dos Pioneiros, no Jardim Bandeirantes; **Indicação nº 536**, de 2018, do Parlamentar Leocides Bisognin: implantação de parquímetros na área do Estacionamento Regulamentado (Estar); **Indicação nº 537**, de 2018, do Parlamentar Leocides Bisognin: implantação de redutores de velocidade na Avenida Roberto Fachini, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot; **Indicação nº 538**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: melhorias na segurança do trânsito no cruzamento das Ruas Armando Luíz Arrosi com Luiz Segundo Rossoni; **Indicação nº 539**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento

Interno; **Indicação nº 540**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: realização de vistoria pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência na obra do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares antes da sua conclusão; **Indicação nº 541**, de 2018, da Parlamentar Marly Zanete: implantação do Programa Estratégia Saúde da Família na UBS do Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 542**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: reitera pedido de elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do “Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública – FAN”; **Indicação nº 543**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: instalação de lixeiras subterrâneas; **Indicação nº 544**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: indica que realize enquete nas mídias sociais sobre a satisfação com o transporte coletivo urbano; **Indicação nº 545**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: reforma das instalações da Escola Municipal Washington Luiz em Novo Sobradinho; **Indicação nº 546**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de abastecedor comunitário na Linha Flórida, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 547**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: repintura de sinalização de lombadas na Rua Júlio Verne, no trecho próximo à praça do Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 548**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: construção de uma travessia elevada em frente ao Santuário São Pelegrino no bairro Jardim Concórdia; **Indicação nº 549**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: reavaliação da taxa prevista no contrato do cartão vale-alimentação para viabilizar a inclusão deste por mais estabelecimentos comerciais; **Indicação nº 550**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: instalação de campo sintético na Vila Paulista; **Indicação nº 551**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: inserção da disciplina de Filosofia na grade curricular do Ensino Fundamental I; **Indicação nº 552**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: reitera pedido de construção de cabine de imprensa, mediante parceria com a comunidade, no campo de Futebol do Esporte Clube Penharol, em Novo Sobradinho; **Indicação nº 553**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: reitera pedido de melhorias na sinalização que indica o caminho para a unidade do Ciscomar no Município de Toledo; **Indicação nº 554**, de 2018, do Parlamentar Leocides Bisognin: criação de link específico, no formato de “banner”, na página inicial do portal do município, para consulta do nome de vias, logradouros e espaços/próprios públicos. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 119, de 2018**, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Aldeia Infantil Betesda pelos 47 anos de instalação no município de Toledo. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do



Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 120, de 2018**, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Grupo de Apoio à Adoção – GAAT, pelos 10 anos de instalação no município de Toledo. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 121, de 2018**, dos Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos a 5ª Essência Fetter Company pela conquista de diversas premiações na UNIVERSAL DANCE-SELETIVA BRASIL, uma das maiores competições de dança da América Latina. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 122, de 2018**, dos Parlamentares Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin e Pedro Varela: moção de aplausos ao time da Atlântica Piscinas-Bar do Adão-Itaipava, pela conquista do 23º Campeonato do Comércio do Panorama. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: Requerimento nº 123, de 2018**, do Parlamentar Gabriel Baierle: solicita academia ao ar livre para o Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann. **Requerimento nº 124, de 2018**, do Parlamentar Pedro Varela: solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), melhorias na sinalização do viaduto da BR-467, que dá acesso à PR-317 (Avenida Egydio Jerônimo Munaretto). **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 125, de 2018**, do Parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre as Piscinas do Centro de Revitalização da Terceira Idade, no Jardim Coopagro. **Requerimento nº 126, de 2018**, da Parlamentar Marli do Esporte: arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. **Requerimento nº 127, de 2018**, da Parlamentar Marli do Esporte: arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, os Vereadores Leoclides Bisognin, Valtencir Careca e Ademar Dorfschmidt, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna (00:23:49)*. **GRANDE**

EXPEDIENTE: Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi (00:31:00)*. O Vereador Corazza Neto pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), que passou a palavra ao Vereador Leoclides Bisognin; Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor); Leandro Moura (Líder do PSL); Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição); Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo); e Corazza Neto (Líder do PDT) (02:07:22)*. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência da Vereadora Janice Salvador e confirmada a presença dos demais Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 76, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 76, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seria encaminhado, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 11, de 2018**, do Poder Executivo, que procede a alterações na estrutura de cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). Neste momento o Vereador Walmor Lodi apresentou requerimento solicitando o adiamento de discussão deste projeto por uma sessão. O Presidente acatou o requerimento e o colocou em votação. Anunciada a votação do Requerimento de Adiamento de Discussão, o Vereador Leoclides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:46:08)*. Colocado em votação global, o Adiamento de Votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 24, de 2018**, do Vereador Antonio Zóio, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. Para discussão, os Vereadores Antonio Zóio e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:49:15)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Leoclides Bisognin, Corazza Neto, Olinda Fiorentin e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:05:09)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 51, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Parque Residencial Eucaliptus"). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 8

Projeto de Lei nº 52, de 2018, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Sandri"). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 53, de 2018**, da Vereadora Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar denominado Manobra de Heimlich, nas instituições de ensino e nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local, no Município de Toledo. Para discussão, os Parlamentares Corazza Neto, Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt e Olinda Fiorentin, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:16:46)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Gabriel Baierle e Leandro Moura acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:50:36)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e sete contrários (10X7). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Edmundo Fernandes, Pedro Varela, Gabriel Baierle, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Antonio Zóio e Airtton Savello. Concluída a votação, a Vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar seu voto (04:03:18)*. **Projeto de Lei nº 61, de 2018**, do Vereador Leandro Moura, que dispõe sobre a disponibilização de gel sanitizante em hotéis, restaurantes, bares, lanchonetes, food trucks e estabelecimentos congêneres, no Município de Toledo. Neste momento, à vista de Emenda Modificativa apresentada pelo autor do projeto de lei, e ausência de manifestação quanto à mesma pelas comissões competentes, o Presidente determinou que o Projeto retornasse à análise das comissões permanentes. **Projeto de Lei nº 68, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que disciplina as condições para a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 70, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar seu voto (04:10:50)*. **Projeto de Lei nº 74, de 2018**, da Mesa, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre a concessão de honorários e homenagens no Município de Toledo. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:13:27)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner Delabio, Marcos Zanetti e Edmundo Fernandes acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:33:53)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e oito contrários (9X8). Votaram

contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Marli do Esporte, Leocides Bisognin, Olinda Fiorentin e Genivaldo Paes (que retificou verbalmente seu voto). Concluída a votação, os Parlamentares Genivaldo Paes, Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Olinda Fiorentin e Marli do Esporte acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:43:39)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 24, 51, 52, 53, 68, 70 e 74, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 97, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a Legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). O Vereador Ademar Dorfschmidt, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:56:55)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:59:26)*. Neste momento o Presidente consultou o Plenário para a prorrogação da Ordem do Dia, que, na ausência de manifestação dos parlamentares, foi aprovada tacitamente. Colocado em votação global o Pedido de Urgência foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e oito contrários (9X8). Votaram contrários ao Pedido de Urgência os seguintes Parlamentares: Corazza Neto, Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti, Genivaldo Paes e Marly Zanete. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e dezessete minutos (19h17min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de julho de 2018

Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº 84, de 3 de julho de 2018

Altera o horário do expediente de trabalho da Câmara Municipal de Toledo no dia 6 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 9

que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário do expediente de trabalho da Câmara Municipal de Toledo no dia 6 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica estabelecido que o horário de expediente da Câmara Municipal será ininterrupto, das 8h30min às 13h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

utilização recíproca de dependências de espaços físicos de propriedade de cada uma das partes.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Contrato celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade Assis Gurgacz.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Contrato, celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade Assis Gurgacz visando a utilização recíproca de dependências de espaços físicos de propriedade de cada uma das partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 10, de 2 de julho de 2018.

Referenda Termo de Cooperação, celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade Assis Gurgacz visando a

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 25/2018 do tipo menor preço por lote Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de cimento asfáltico de petróleo e aditivo melhorador de adesividade para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 5.818.700,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Dezoito Mil e Setecentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data de assinatura: 11 de junho de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 26/2018 - Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP, CNPJ nº. 03.447.538/0001-37.

Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros e óleos lubrificantes para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 80.889,50 (Oitenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data de assinatura: 12 de maio de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 26/2018 - Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L.P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 62.329,50 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 10

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal.
Data de assinatura: 12 de junho de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 27/2018 - Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA, CNPJ nº. 00.194.338/0001-21.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a perfuração (com água) e detonação de rochas maciça em metros lineares, furo de 3” de diâmetro, malha 2m x 3m, execução global (material e mão de obra), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 825.000,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data de assinatura: 13 de junho de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2017.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 73/2017.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ 06.218.782/0001-16.

Objeto: o registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica catiônica RR1C, emulsão asfáltica para imprimação a base de água e asfalto diluído de petróleo CM30.

Reajustar os valores dos itens conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Und.	Valor unitário contratado	Valor unitário reajustado 1º Termo Aditivo	Valor unitário reajustado 2º Termo Aditivo
01	01	836	Asfalto diluído de petróleo CM 30	PETROBRAS	KG	R\$ 3,24	R\$ 3,48	R\$ 3,75
01	02	833	Emulsão asfáltica catiônica RR 1C	C.A	KG	R\$ 1,64	R\$ 1,73	R\$ 1,79
01	03	30282	Emulsão asfáltica para imprimação à base de água	C.A	KG	R\$ 2,66	R\$ 2,77	R\$ 2,84

Data de assinatura: 05 de junho de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2017.

Oriundo do processo de inexigibilidade nº. 02/2017.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA, CNPJ 75.948.646/0001-02.

Objeto: Aquisição de passagem de transporte coletivo rodoviário intermunicipal entre Toledo – São José das Palmeiras e vice e versa para os funcionários da EMDUR.

Reajustar a quantidade do item 01 em 25% (vinte e cinco por cento) conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição	Und. de medida	Quant. Licitada	Quant. Acrescida	Quant. Final
01	01	30532	Passagem para transporte coletivo rodoviário intermunicipal entre Toledo – São José das Palmeiras e vice e versa	UN	960	240	1.200

Data de assinatura: 04 de junho de 2018.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2017.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 38/2017- Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO S/A, CNPJ 02.351.006/0001-39.

Objeto: Aquisição de óleo de xisto tipo “E” OTE para usina de asfalto da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do item 01 (óleo de xisto, tipo “E” OTE) em 18,42% (dezoito vírgula quarenta e dois por cento)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 11

conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Und. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo R\$	Valor unit. reajustado 4º Termo Aditivo R\$
01	01	835	Óleo de xisto, tipo "E" OTE	PETROBRAS	KG	2,33	2,41	2,53	2,66	3,15

Data de assinatura: 19 de junho de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 09/2018.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF 01.466.091/0004-60.

Objeto: registro dos preços para aquisição de óleo diesel S500, pelo período de 12 (doze) meses.

Reajustar o valor do item 01 (óleo diesel S500) em 3,11% (três vírgula onze por cento) conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM							
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo R\$
01	2	18145	Óleo diesel S500	CIAPETRO/PETRÓLEO BRASILEIRO	LT	2,958	3,05

Data de assinatura: 28 de junho de 2018.

Toledo, 03 de julho de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses visando a aquisição de materiais de prevenção e combate à incêndio, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **17/07/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 17/07/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04/07/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 03 de julho de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018- CME **REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO/2018**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologado pela Portaria nº 294/17, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **JULHO de 2018**, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 001/2017-CME, conforme segue:

- Sessões dias: 09, 11 e 13 de julho de 2018.
- Horário: início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia 09 de julho de 2018, 2ª feira.
- Local: Rua General Rondon nº 2195, Jardim La Salle, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação.

Ordem do Dia:

- 1-Apreciação das Atas nº 11/18, 12/18 e nº 13/18.
- 2-Tomar conhecimento e compor a Pauta da reunião nos termos regimentais.
- 3-Manifestação do CME sobre os processos nº 04/2018 e nº 05/2018.
- 4- Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 03 de julho de 2018.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 294/2017

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de julho de 2018

Edição nº 2.053

Página 13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca** todos os/as **Conselheiros/as Titulares** e **convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as** para Reunião ordinária no **dia 05 de julho de 2018** (quinta feira), às **09h00min**, na Sala Multiuso do Museu Histórico Willy Barth, sito à rua Guarani 3843 - Vila Becker, Toledo - PR,.

PAUTA

- 1) 9h00 - Apreciação das atas 04 e 05/2018
- 2) 9h10 – Apresentação das atividades do Museu Histórico Willy Barth
- 3) 9h30 – Plano Decenal
- 4) 10h15 – Vacâncias
- 5) 1h30 – Assuntos Gerais

Toledo, 02 de julho de 2018

SILVANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMPC

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.